

ORDEM DO DIA Nº 35/2014

Guaporé, 23 de outubro de 2014.

Ilmo(a). Sr(a). Vereador(a):

VITOR HUGO ZARDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé vem, para fins de cumprir o artigo 106, § 1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, encaminhar a Ordem do Dia da Sessão Ordinária a realizar-se no dia **27 de outubro de 2014, as 19h:00min.** no Plenário Roberto Baldasso da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé.

TRIBUNA DO POVO: Ninguém inscrito.

ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 96/2014, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OUTORGAR PERMISSÃO DE USO À UNIGUAPORÉ – SOCIEDADE DE ENSINO LTDA-ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI Nº 99/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER CONTRIBUIÇÃO AO CLUBE DE MÃES ESTRELA D'ALVA, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, FIRMAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**
- **PROJETO DE LEI Nº 101/2014, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ ALIENAR, POR VENDA, URNAS FUNERÁRIAS DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL;**
- **PROJETO DE LEI Nº 103/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO CONCEDER CONTRIBUIÇÃO AO VETERAN CAR CLUB DE GUAPORÉ, FIRMAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ORDEM DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Ronaldo Jair Donida - PT
Valter Luis Mann – PT
Rodrigo De Marco – PDT
Adílio Antonio Pasini – PP
Ademir Damo – PDT
Gilmar José Treviso – PP
Fernando Postal – PMDB
Andréia Caron – PP
Paulo Cesar Giroldi – PMDB
Moustafh Roberto Sari M. Muhammad – PP

LÍDERES: A palavra ficará aberta aos líderes que queiram se manifestar.

Ademir Damo - Líder da Bancada do **PDT**
Adílio Antonio Pasini - Líder da Bancada do **PP**
Andréia Caron - Líder do Governo **PP**
Fernando Postal - Líder da Bancada do **PMDB**
Ronaldo Jair Donida - Líder da Bancada do **PT**

Na oportunidade, desde já manifestamos protestos de elevada estima e consideração.

Vitor Hugo Zardo
Presidente.